

COMPETÊNCIA/ CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO – TENENTE
Deferência e Disciplina	Capacidade de acatar normas, mantendo respeito e obediência aos seus superiores.	Médio a Alto
Empatia	Sensibilidade e respeito nas relações interpessoais e sociais.	Médio a Alto
Flexibilidade/Adaptação	Ajuste a mudanças e diferentes contextos.	Médio a Alto
Motivação para a Carreira	Identificação e engajamento com valores e missão institucional.	Médio a Alto
Controle de Ansiedade	Controle das funções orgânicas que podem desencadear preocupação antecipada excessiva, afetando suas reações diante de estímulos adversos.	Médio a Alto
Resistência à Frustração	Capacidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.	Médio a Alto
Competência Social	Habilidades sociais existentes no repertório do indivíduo, que ocasionam um desempenho social competente.	Médio a Alto

7. O candidato deverá comparecer ao local indicado no Cartão de Convocação para Etapa – CCE, disponível na área do candidato a partir das 19h do dia 23/01/2026, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para início da Avaliação Psicológica, munido de:

- documento oficial de identificação original com foto;
- caneta esferográfica azul ou preta;
- 2 (dois) lápis pretos nº 2.

8. Os testes psicológicos aplicados possuem validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia e serão aplicados exclusivamente por psicólogos devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

9. No dia da realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá atentar-se às instruções transmitidas pelos profissionais responsáveis pela aplicação dos testes.

10. O candidato deverá comparecer ao local indicado no CCE (Cartão de Convocação para Etapa) disponível na área do candidato a partir das 19hs do dia 23/01/2026, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

10.1.1 Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa ou pelos ex-Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; Título de Eleitor (título) e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997, mesmo que ultrapassada a data de validade) e CNH digital.

11. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

I – dormir adequadamente na noite anterior, sendo recomendável pelo menos oito horas de sono;

II – alimentar-se de forma adequada no café da manhã e, se aplicável, no almoço, priorizando refeições leves e saudáveis;

III – evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

12. Não serão consideradas alterações psicológicas ou fisiológicas de caráter temporário que possam influenciar o desempenho do candidato na realização dos testes, sendo a avaliação realizada com base nas condições apresentadas no momento do exame.

13. Os resultados serão obtidos mediante análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato ao longo desta etapa, observados os parâmetros e orientações constantes nos manuais dos instrumentos utilizados, e serão divulgados na data prevista no Cronograma do Edital nº 001/2025.

14. Na Avaliação Psicológica, o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) RECOMENDADO - candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

b) NÃO RECOMENDADO - candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

c) AUSENTE - candidato não compareceu à Avaliação Psicológica.

15. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO ou AUSENTE na Avaliação Psicológica.

16. A NÃO RECOMENDAÇÃO não implica presunção de transtorno mental, indicando apenas que o candidato não atende, no momento da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo.

17. Será facultado ao candidato considerado NÃO RECOMENDADO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contraindicação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada após a divulgação do resultado, na forma do edital do concurso público, via formulário disponível no portal www.selecon.org.br, considerando-se o horário de Brasília-DF, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

18. A entrevista devolutiva será realizada na data estabelecida no Cronograma do Edital 001/2025 - ANEXO I.

19. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

20. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato para o concurso público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

21. Após a realização da entrevista devolutiva, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica.

Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
Relação dos Candidatos Convocados

INSCRIÇÃO	NOME
590001194	ADRIANO SILVA LOPES
590000061	AGNES ANDRADE MARTINS
590001426	ALBERTO EMANUEL LIMA BERNARDINO
590000797	ALDENIZIO UCHOA AMORIM NETO
590001038	ALDO SEVERINO DA SILVA NETO
590000906	ALDROVANDO NERY DE AGUIAR JUNIOR
590000628	ALICIA VITORIA DOMINGOS CONSTANTINO
590001291	ALYVAN RODRIGUES VIANA
590000043	ANA BEATRIZ DUTRA DE LIMA
590001304	ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS
590001136	ANA THAYS DOS SANTOS DA SILVA
590000131	ANDERSON ALEXSANDER RODRIGUES TEIXEIRA
590001029	ANNA TEREZA BEZERRA DE MENEZES FERNANDES
590001354	ANTONIO ANDREWS SILVA SARAIVA
590000541	ANTONIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA
590000425	ARIELE PINTO NEVES
590000013	AURY DE PAULA DE ALMEIDA MOREIRA
590001163	BRENNO LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA
590001249	BRUNO ARAUJO ROCHA
590000564	BRUNO DA CUNHA FREIRE
590000978	CAIO CESAR DIAS LIMA
590001363	CAMILA DE OLIVEIRA LOBO
590000062	CAMILA GOMES SILVEIRA
590000175	CARLOS DONATO BARBOSA ALVES JUNIOR

